



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

## **2ª Chamada do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público regido pelo Edital de nº 001/2017, de 17 de agosto de 2017 e sua retificação pelo Edital Complementar nº 01 e nº 02, homologado em 05/02/2018 e publicado no Diário Oficial, Jornal de Grande Circulação, no Site do TCM-GO e Placar da Câmara Municipal **CONVOCA** os aprovados no Concurso Público para os cargos de **Nível Médio**: Assistente Administrativo; **Nível Superior**: Analista Administrativo - Ciências Contábeis, cujos nomes constam do ANEXO I, deste edital para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste, se apresentem no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Anápolis, na Rua Barão do Rio Branco nº 218, Anápolis-GO, no período das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, para a lavratura do termo de posse, munidos dos seguintes documentos, original e cópia para autenticação:

- 1) Cédula de Identidade – RG;
- 2) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4) Título de eleitor, juntamente, com os comprovantes de regularidade com as obrigações eleitorais;
- 5) Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou Certidão expedida pelo Órgão Militar competente (para o sexo masculino);
- 6) Comprovante de endereço atual com CEP da Rua;
- 7) Diploma de conclusão de curso, na respectiva área exigida, bem como das demais habilitações;
- 8) Registro Profissional no Conselho de Classe, correspondente a sua formação profissional (atualizada);
- 9) Declaração de bens e valores, que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivado no serviço de pessoal competente, art. 13 da Lei nº 8.429/92;



- 10) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- 11) Originais das certidões negativas criminais dos foros estaduais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, e da Justiça Federal, ambas expedidas no máximo há seis meses;
- 12) Declarações de compatibilidade de horários de Cargos, empregos e funções Públicas acumuláveis na forma de disposto no Art. 37, XVI, alíneas a, b e c e inciso XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados e disponibilidade de horários para o serviço público, conforme necessidade da Administração, válida por 60 (sessenta) dias;
- 13) Declaração assinada pelo candidato de que não sofreu no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo/especialidade público;
- 14) Comprovante de dependente econômico, caso houver, previsto no Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 077/2003;
- 15) Fotocópia do PIS/PASEP;
- 16) Curriculum Vitae;
- 17) Os exames abaixo relacionados somente serão aceitos mediante o laudo carimbado e assinado pelo médico especialista em cada área exigida e deverão ser apresentados no ato do comparecimento no Departamento de Recursos Humanos, que será responsável pelo encaminhamento dos referidos exames para análise do Médico do Trabalho do Município, bem como pelo agendamento da data de consulta de cada candidato aprovado, para *a posteriori* auferir Atestado de Saúde Ocupacional sobre sua aptidão ou não para o desempenho do cargo:
  - 17.1) A Junta Médica poderá solicitar exames suplementares de acordo com a necessidade de cada caso.
    - Eletrocardiograma (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
    - Eletroencefalograma (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
    - Audiometria (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

- RAIOX da coluna lombo sacral (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- RAIOX Tórax Ap/Perfil (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- Colpocitologia (prevenção de câncer de colo uterino, com validade de até 06 (seis) meses, antes da apresentação, para mulheres acima de 40 (quarenta) anos);
- PSA, para homens acima de 40 (quarenta) anos (validade de até 1 (um) ano antes da apresentação);
- Laudo psiquiátrico (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- Exame psicotécnico (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- Hemograma completo (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- Glicemia (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- Colesterolemia (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- Mamografia para mulheres acima de 40 (quarenta) anos (validade de até 1 (um) ano antes da apresentação).

NOTA: Previsão de data para a posse dos convocados será até o dia 30 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Anápolis, em 19 de setembro de 2018.

AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO  
Presidente

ANTONIO PEDRO GHIRARDI  
Diretor Administrativo  
Presidente da Comissão do Concurso



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

## **ANEXO I**

### **Nível Médio**

Assistente Administrativo

<b>NOME</b>	<b>TIPO DE VAGA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ISAASC VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	4º
REYLE FERREIRA DA SILVA	RESERVA COTA/NEGROS	2º
JOSÉ MAR DE MELO	RESERVA COTA/PCD	2º

### **Nível Superior**

Analista Administrativo Ciências Contábeis

<b>NOME</b>	<b>TIPO DE VAGA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ALEXANDRE AUGUSTO ALVES LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	3ª

Câmara Municipal de Anápolis, em 19 de setembro de 2018.

AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO  
Presidente

ANTONIO PEDRO GHIRARDI  
Diretor Administrativo  
Presidente da Comissão do Concurso